



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Ofício Seplan nº 39/2019

Frederico Westphalen/RS, 13 de fevereiro 2019.

À
CONSTRUTORA SANTA VITÓRIA LTDA EPP

FREDERICO WESTPHALEN

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE OBRAS

Comunicamos a Vossa Senhoria, que fica autorizado através da presente, dar início a obra, em regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para realizar serviços de **Construção de Ponte em Concreto Armado na Linha São Braz, neste município**, conforme contrato administrativo 402/2018 e de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma e projetos com valor total de **R\$ 79.045,32 (Setenta e nove mil com quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)** com previsão de término de **4 meses** a contar desta data.

Cabe Salientar que a empresa é responsável pela qualidade na execução dos serviços e não serão aceitos serviços realizados em desconformidade do que foi proposto.


Sergio Antônio Grassi
Engenheiro Civil Municipal


Diogo José Duarte
Prefeito Municipal em Exercício

Ciente:

Recebi a presente autorização

Em 13/02/2019.
CONSTRUTORA SANTA VITÓRIA LTDA EPP



